



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 21 de dezembro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2001 em nome de Maria Ângela Rodrigues Gomes Rodrigues, residente à Rua Conde Carvalhal n.º 80 H, Casa 2, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 2, do supra mencionado alvará, situado á Rua da Torrinha, freguesia de Santa Luzia, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 989/20010420, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 2: Área do lote – 534,50m²; Área de Construção máxima – 427,60m²; Área coberta máxima – 267,25m²; Área impermeabilizada máxima – 374,15m²; Índice de utilização líquido – 0.80; Índice de área coberta – 0,50; Índice de impermeabilização – 0,70; Altura máxima de qualquer das fachada – 9m; Número máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo – 2.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 21 de dezembro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues